



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 160, DE 11 DE JULHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.312, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar HERMES CARDOSO DUARTE, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "C", matrícula LT-0078 da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia da SUSEP, no Estado do Rio Grande do Sul (DL/RS), código LT-DAI-NM-111.2, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Em consequência, faz cessar os efeitos da Portaria nº 24, de 02 de março de 1932, publicada no D.O. de 03 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente